

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.095 - DE 01 DE MARÇO DE 1984 *

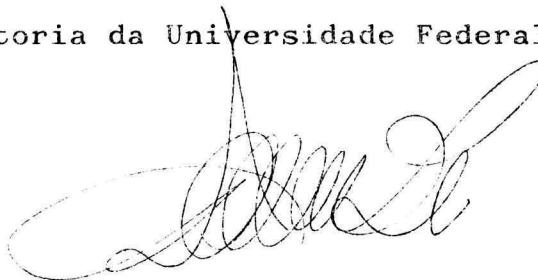
EMENTA: Aprova o projeto do Curso de Especialização "Teoria Sociológica e Sociologia no Brasil".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01.03.84 e 09.04.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização "Teoria Sociológica e Sociologia no Brasil", de responsabilidade do Departamento de Ciências Sócio-Políticas, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objetivando a atualização pedagógica de docentes de Sociologia ao nível da graduação em Ciências Sociais; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 05.522/83-2-UFGA.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Curso de Especialização em Teoria Sociológica e Sociologia no Brasil.
02. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sociologia.
03. CENTRO: Filosofia e Ciências Humanas.
04. DEPARTAMENTO: Ciências Sócio-Políticas.
05. COORDENAÇÃO: Prof^a Edna Maria Ramos de Castro.
06. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: abril a dezembro de 1984.
07. OBJETIVO: O Curso objetiva a atualização pedagógica de docentes de Sociologia ao nível da graduação em Ciências Sociais. Procura focar as principais abordagens teóricas das Ciências Sociais, clássicas e contemporâneas, bem como as questões fundamentais ligadas ao exame do caso Latino-Americano e Brasileiro.
08. JUSTIFICATIVA: A concepção deste Curso nasceu de discussões entre professores de Sociologia da UFPA sobre a inadequação do atual currículo e as dificuldades encontradas para criar conteúdos programáticos que integrem as diferentes disciplinas sociológicas entre si e com a totalidade do currículo de Ciências Sociais. Tal problemática poderia ser enfrentada com a realização de um curso da natureza do aqui proposto, pois pretende-se, paralelamente a ele, realizar sessões de discussão e acompanhamento de mudança curricular.
09. CARACTERIZAÇÃO: O Curso constará de quatro (4) módulos de noventa (90) horas, compreendendo os seguintes desmembramentos:
- Módulo I = Teoria Sociológica Clássica
 Módulo II = Teoria Sociológica Contemporânea
 Módulo III = Sociologia Rural, Urbana e Movimentos Sociais
 Módulo IV = A Sociologia no Brasil
10. CORPO DOCENTE:
- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1. Teoria Sociológica Clássica. | 1.1. Maura Pardini Vêras (Doutora PUC-SP) |
| | 1.2. Lúcia Machado Bógus (Mestre PUC-SP) |
| | 1.3. Pasquali di Paoli (Doutor UFPA) |
| | 1.4. Jean Nebette |
| | 1.5. Romero Ximenes |
| 2. Teoria Sociológica Contemporânea. | 2.1. Paula Monteiro (Mestre UFMG) |
| | 2.2. Brasília Salum (Mestre USP-SP) |
| | 2.3. Denise S. Rodrigues (Mestre UFPA) |
| | 2.4. Samuel de Amorim Sá (PhD UFPA) |
| | 2.5. Tereza Piqueira (Mestre UFPA) |
| 3. Sociologia Rural. | 3.1. José de Souza Martins (Doutor PUC-SP) |
| 4. Sociologia Urbana. | 4.1. Heraldo Maués (Mestre UFPA) |
| | 4.2. Violeta R. Loureiro (Mestre UFPA) |
| | 4.3. Luís Antônio Machado da Silva (Doutor IUPERJ) |

- 4.4. Rosa Maria Acevedo Marim (Mestre UFPA)
5. Sociologia no Brasil
- 5.1. Maria Célia Pinheiro Machado Paoli (Mestre USP-SP)
- 5.2. Edna Maria Ramos de Castro (Doutora UFPA)
- 5.3. Alex Fiúza de Melo (Mestre UFPA)
11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS:
1. Participação nos Seminários;
 2. elaboração de trabalhos ou provas, em cada disciplina, segundo critérios do professor da mesma;
 3. será obrigatória a elaboração de um trabalho individual, no fim do curso, como requisito necessário à obtenção do título de especialização.
12. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA:
1. Frequência igual ou superior a oitenta e cinco por cento (85%) incluindo-se os Seminários Especiais;
 2. conceito final igual ou superior a Regular (R) em cada módulo;
 3. apresentação, no final do curso, de um trabalho escrito;
 4. participação em todos os módulos, integralizando, assim, vinte (20) créditos.
13. COORDENAÇÃO DO CURSO: O Curso terá um coordenador escolhido entre os professores do Departamento de Ciências Sócio-Políticas.
14. COLEGIADO: O Colegiado do Curso será formado de um professor representante de cada módulo do curso, dos quais um será o Coordenador, e de um representante discente.
15. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
1. Ser professor de Sociologia da UFPA;
 2. professores de outros departamentos ministrando disciplinas afins;
 3. professores de Sociologia de outras instituições de Ensino Superior na Amazônia;
 4. profissionais formados em Ciências Sociais.
16. SELEÇÃO: Será feita através de análise do currículo e entrevista no ato da inscrição. Aos candidatos das IES de outros Estados da Região, entretanto, será solicitado, além do currículo, autorização da instituição a que se vincula o postulante.
17. DISCIPLINAS NUCLEARES E COMPLEMENTARES: As disciplinas Nucleares do Curso compõem os três (3) primeiros módulos, ou seja, Teoria Sociológica Clássica, Teoria Sociológica Contemporânea e Sociologia Rural, Urbana e Movimentos Sociais. Perfazem um total de 270 horas. O módulo IV, Sociologia no Brasil, constitui conhecimento que compõe uma disciplina complementar, perfazendo o total de 90 horas-aula.

18. FINANCIAMENTO: O Curso será financiado:

- a) Pela CAPES - PICD II (1984) = CR\$ 4.065.000 (quatro milhões e sessenta e cinco mil cruzeiros);
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação = CR\$ 7.780.120 (sete milhões, setecentos e oitenta mil e cento e vinte cruzeiros);
- c) Receita própria = CR\$ 1.806.000 (um milhão, oitocentos e seis mil cruzeiros).

